DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026. Edição nº 195/2026

PORTARIA N.º 292/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
Revoga Portaria 290/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° **REVOGAR,** em sua integralidade, a portaria n° 290/2026, de 03 de novembro de 2026, que dispensava do serviço à Servidora ROSANE BRUSSO, no dia 05 de novembro de 2026, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º A revogação justifica-se pelo fato de não haver atividades letivas na data anteriormente prevista para a dispensa, não sendo, portanto, necessária a liberação da servidora de suas atividades funcionais.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 293/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço ao Servidor HERMONI HENRIQUE MORELLO BRAMBATI, no dia 06 de novembro de 2026, PELA PARTE DA TARDE, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 16 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 294/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Ana Luci Panisson Moro	19/11/2023 a 19/11/2024	05/11/2026 a 19/11/2026
Jones Roberto Cecchin	01/01/2025 a 01/01/2026	06/11/2026 a 15/11/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.11.05 15:40:49 -03'00'